

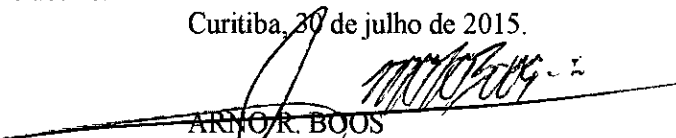
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



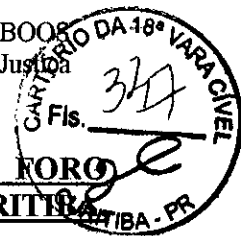
CERTIDÃO

CERTIFICO QUE, em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem de Vossa Excelência, me dirigi várias vezes à Rua Eng. Reouças, 1.851, ap. 04, Rebouças, à Rua D. Alberto Gonçalves, 18, Mercês e à Av. Iguaçu, 1.270, Rebouças, e, aí sendo, no dia de hoje às 20h procedi a penhora, avaliação, remoção e depósito, conforme respectivos autos em anexo. **CERTIFICO MAS QUE**, no mesmo ato **INTIMEI** Das mesmas **GIOVANI LUCHINI** e **MARIA EM LIA BAGGIO MONCLAR**, os quais bem cientes ficaram da penhora e avaliação e do prazo legal para a impugnação e aceitaram a contrafé e exarou o seu ciente. O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 20 de julho de 2015.


ARNO R. BOOS
Ofic. de Justiça
Matricula nº 6127

COTA – 11 diligências na 2ª zona
01 certidão
04 AUTOS
02 INTIMAÇÕES



**JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE PENHORA, REMOÇÃO, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO


AUTOS Nº. 218/2004

AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

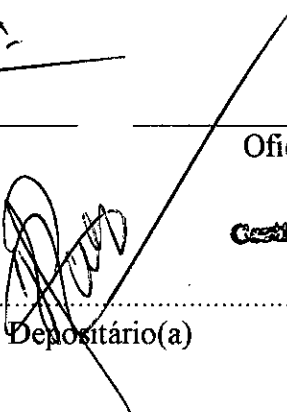
CREADOR JOÃO CÂNDIDO HARTMANN

DEVEDORES GIOVANI LUCHINI e MARIA EM LIA BAGGIO MONCLAR

Aos trinta (30) dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze (2015), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos à Av. Iguçu, 1.270, Rebouças, e, lá estando às 20h, após as formalidades legais, procedemos a PENHORA do VEÍCULO MARCA CHEVROLET, CORSA WIND – 04 portas, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO 1998, NA COR azul, PLACA AIM 0099, CHASSI nº 9BGSC68ZWWC694141. Veículo com pequenos amassados no paralamas dianteiro esquerdo, capo dianteiro e lateral traseira lado direito. Contendo vários riscos na pintura e um raspado mais acentuado na porta traseira do lado direito. O interior com o revestimento do teto com manchas os revestimentos dos bancos gastos e o bando dianteiro do passageiro está com pequeno furo. Sem aparelho de som. Faltando a logomarca da Chevrolet na grade frontal. Contendo quatro rodas de ferro, quatro pneus meia vida, macaco, chave de roda, triângulo, extintor de incêndio e estepe. Marcando do hodômetro 143.072 Km rodados. Veículo constante junto ao Detran Alienação a favor do Banco do Brasil. BEM ESTE AVALIADO após pesquisa de mercado e tirando uma média ponderada, e descontado o seu estado de conservação, em R\$ 6.700,00 (SEIS MIL E SETECENTOS REAIS). EM SEGUIDA PROCEDEMOS A REMOÇÃO DO bem acima declinado procedendo ao DEPÓSITO do mesmo, em mãos do Sr. DEPOSITÁRIO PÚBLICO DA CAPITAL, com endereço na Av. Comendador Franco, 4.747, Guabirota, o qual aceitou o compromisso de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir mão dos aludidos bens a não ser com ordem expressa e escrita do MM. Dr. Juiz da Décima Oitava Vara Cível, sob as formas e penalidades previstas em lei. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.



Oficial de Justiça



Oficial de Justiça

RG nº _____

Depositário(a)

Certifico que cumpri o presente mandado em Curitiba, nesta data, de 20 de _____ de 20____
 Mariana Geroti Balbazar Caroten
 Mariana de Fátima Perceira
 Mariana de Erto Nicols
Juiz de Direito